



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00



**RATIFICAÇÃO DO ATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025**

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o processo administrativo nº 031/2025 de Dispensa de Licitação nº 011/2025 para aquisição de pneus, para atender a necessidade da frota de veículos a serviços deste Município, em favor da empresa LINDOMAR ALMEIDA DE BRITO inscrita no CNPJ/MF Nº: 01.030.081/0001-35, situada na Rua Rui Barbosa, nº197, Bairro Venda Velha, Ibiassucê – Bahia, CEP 46.390-000, no valor global de R\$ 55.840,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e quarenta reais), de acordo com o inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci/BA, 19 de março de 2025.

DEUSEDIT CARVALHO ROCHA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00



EXTRATO DO CONTRATO FORNECIMENTO N.º 063/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2025

CONTRATANTES: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, n.º 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.901.856/0001-54, juntamente com **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ/MF 30.586.126/0001-50.

CONTRATADA: LINDOMAR ALMEIDA DE BRITO inscrita no CNPJ/MF N.º: 01.030.081/0001-35, situada na Rua Rui Barbosa, n.º197, Bairro Venda Velha, Ibiassucê – Bahia, CEP 46.390-000.

OBJETO: Aquisição de pneus, para atender a necessidade da frota de veículos a serviços deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, vinculado a DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 011/2025, na forma prevista no inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 55.840,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e quarenta reais).

Jacaraci/BA, 19 de março de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeitura Municipal de Jacaraci
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF sob o n.º 11 901.856/0001-54
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 30.586.126/0001-50
CONTRATANTE

LINDOMAR ALMEIDA DE BRITO
CNPJ/MF N.º: 01.030.081/0001-35
CONTRATADA

Testemunhas:
